

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5779/2021.
De 29 de junho de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº141/2021 - Data: de 30
de junho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Procuradoria Geral do Município, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Procuradoria Geral do Município.

§ 1º A servidora: Camila Kolosovski, matrícula n. 350.593, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, junto a Procuradoria Geral do Município, deverá: Desempenhar atividades de coordenação e assessoramento de demandas judiciais de execução fiscal sob supervisão do Procurador Alexandre; assessoramento na correção de peças processuais realizadas pelos estagiários; correção e realização de peças processuais nos processos executivos de grande vulto; assessoramento na criação de teses e busca jurisprudências em matéria tributária; assessoramento e coordenação de prazos judiciais; assessoramento e coordenação da análise e andamento de recursos em Segunda Instância de ordem tributária; coordenação do atendimento a contribuintes com dúvidas em processos de execução fiscal; planejamento de tarefas relativas a análises de processos administrativos e judiciais; assessoramento e coordenação na elaboração de pareceres e despachos referentes a restituições de tributos, prescrição, parcelamento e baixa de tributos, recolhimento de ISS e demais demandas tributárias; assessoramento direto a Divisão de Arrecadação com relação a área tributária; assessoramento as demais secretarias relacionado a parte tributária; assessoramento na tramitação e manifestação em processos de usucapião; análise de lançamentos de ITBI; tramitação de processos administrativos de precatórios; assessoramento e coordenação na implantação dos protestos de dívida ativa; coordenação na elaboração de Certidões de Dívida Ativa e ajuizamento das

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

demandas judiciais de execução fiscal; assessoramento e coordenação do sistema SAJ Procuradorias; coordenação da distribuição de trabalho e orientação aos estagiários e servidores; execução de atividades administrativas de assessoramento e coordenação em geral; assessoria direta aos Procuradores no que lhe é requisitado Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 2º A servidora: Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus, matrícula n. 358.812, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto a Procuradoria Geral do Município, deverá: Assessorar em demandas judiciais cível e trabalhista sob supervisão de Procurador do Município; Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar na elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar na elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar na correção de peças processuais realizadas pelos estagiários e servidores da Procuradoria Geral do Município; assessorar no atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições de todas complexidades e no seu protocolo; assessorar e coordenar a análise e andamento de recursos em segunda instância de ordem cível e trabalhista; assessorar no acompanhamento e andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; assessorar e coordenar na elaboração de pareceres e despachos em processos administrativos; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município e ao Procurador Geral em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município e pelo Procurador Geral; assessorar diretamente o procurador geral do município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:640846
39915

Assinado de forma digital por
NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.06.30 17:39:56
-03'00'

**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**